Assunto: Intimação por WhatsApp

Competência: Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e CEJUSC

Público: Advogados; Jus Postulandi; Servidores de Juizados Especiais e dos CEJUSCs

Conteúdo: Adesão e procedimento de intimação por WhatsApp no eproc

Edição nº 121

Vídeo Clique aqui

A intimação das partes (polos ativo e passivo) por WhatsApp está disponível no eproc para processos de competência dos **Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública** e dos **Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (CEJUSC)**.

Para as demais competências, o sistema exibe mensagem padrão "**Não habilitado o envio para esta competência**".

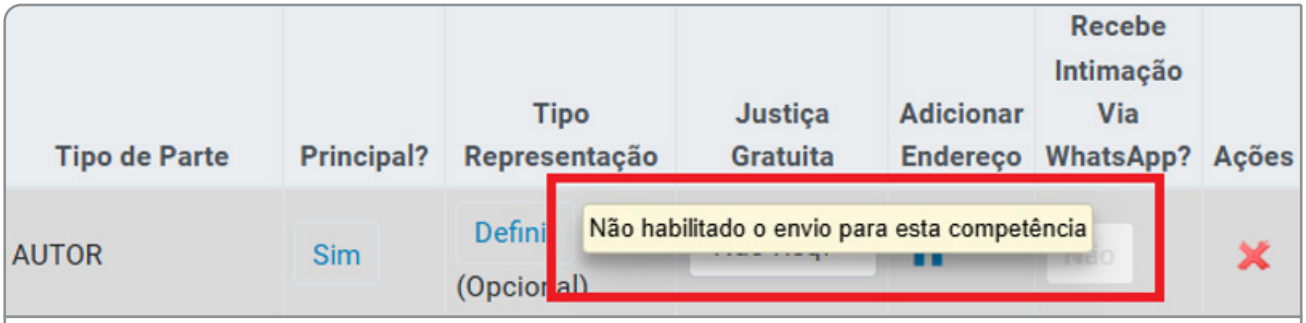

Descrição da imagem: caixa de mensagem "Não habilitado o envio para esta competência" na tela "Peticionamento eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)".

A ferramenta está disponível exclusivamente para **pessoas físicas**, não abrangendo pessoas jurídicas de direito público ou privado, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

Adesão (Advogado/*Jus Postulandi*/unidade judicial)

A adesão e o aceite ao recebimento de intimações por WhatsApp podem ser realizados no cadastramento da própria parte, **ao distribuir um novo processo, ou no curso de uma ação já distribuída**.

Essa ação está disponível para ser realizada pelo advogado ou pelo próprio cidadão com perfil "**Jus Postulandi**".

Além disso, quando a parte não possuir advogado nem perfil "**Jus Postulandi**" para atuação direta no processo, por meio do sistema, a adesão pode ser solicitada diretamente à unidade judicial ou ao CEJUSC, que se encarrega de fazer os registros necessários.

Durante a distribuição do processo

Ao chegar à etapa de cadastramento do polo ativo, selecione a opção "**NÃO**", na coluna "**Recebe intimação via WhatsApp?**", para ativar o cadastro.

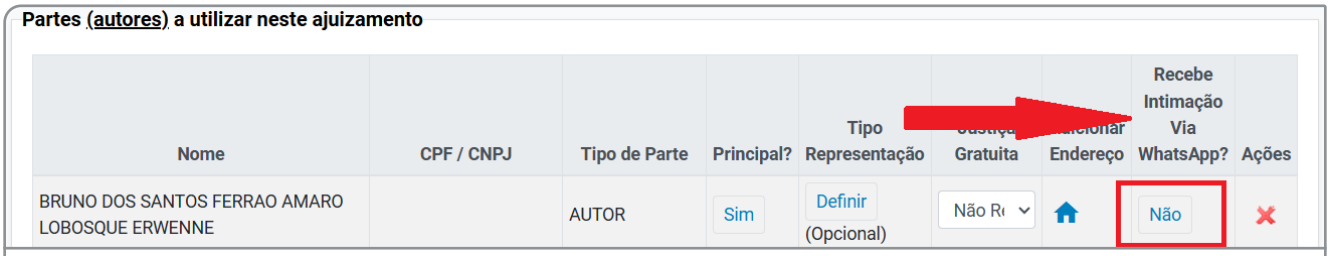

Descrição da imagem: botão "Não" da coluna "Recebe intimação via WhatsApp?" na tela "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)".

Na tela em aberto, informe o número do telefone com WhatsApp, inclusive DDI e DDD. Ative também a caixa de seleção "**Li e aceito o termo de consentimento**", que habilita a leitura do Termo de Adesão.

A seguir, faça a leitura do Termo de Adesão. Ao final, estando de acordo, ative a caixa de seleção de aceitação e acione o botão "**Concordar**".

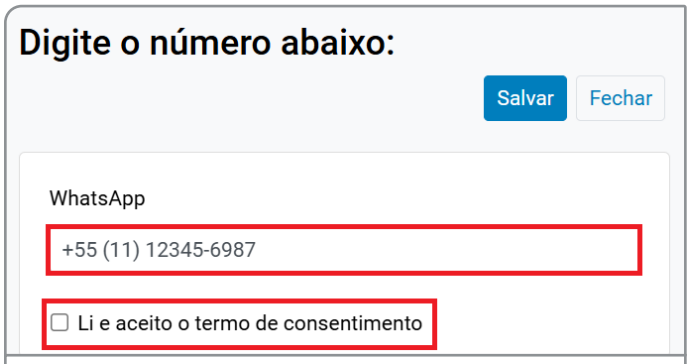

Descrição da imagem: campo "WhatsApp" e caixa de seleção "Li e aceito o termo de consentimento" na tela "Digite o número abaixo".

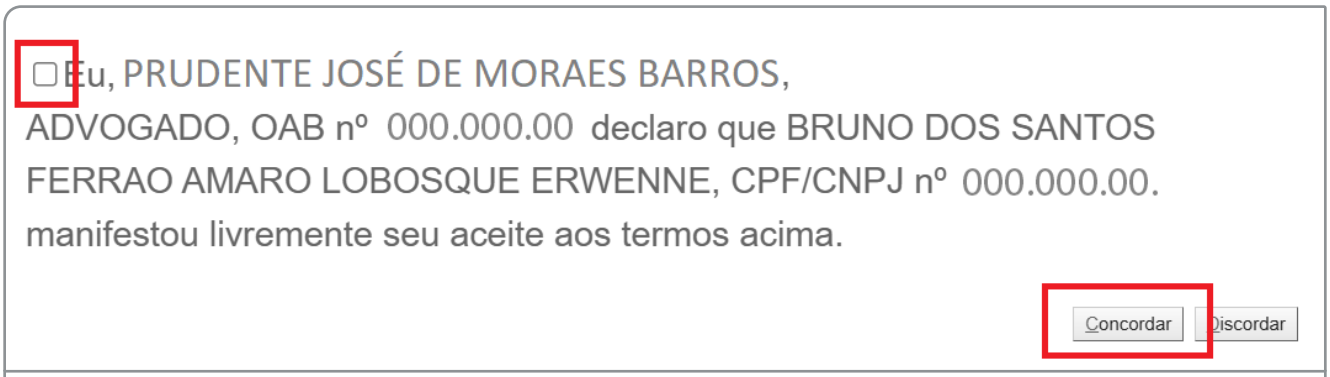

Descrição da imagem: botão "Concordar" na tela "Termo de Adesão para receber comunicações via WhatsApp".

De volta à tela em que informado o número do telefone com WhatsApp, selecione o botão "**Salvar**".

Prossiga com o cadastramento das demais informações do peticionamento inicial.

Na última etapa, antes de anexar os arquivos da petição inicial, não deixe de ativar a caixa de seleção "**Opção por Juízo 100% Digital**".

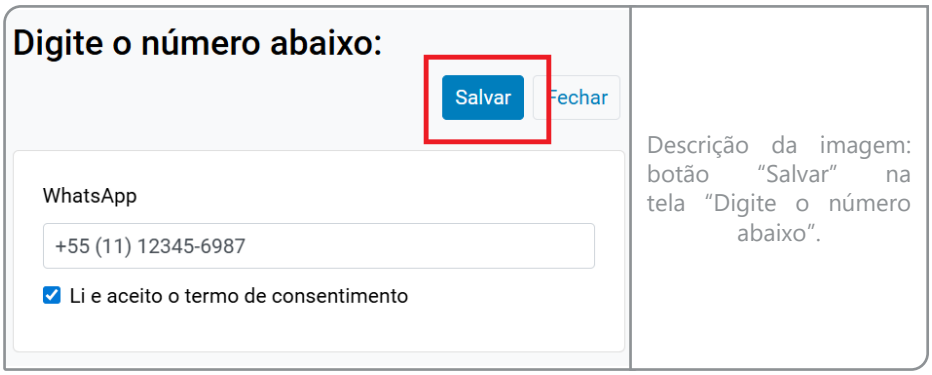

Descrição da imagem: botão "Salvar" na tela "Digite o número abaixo".

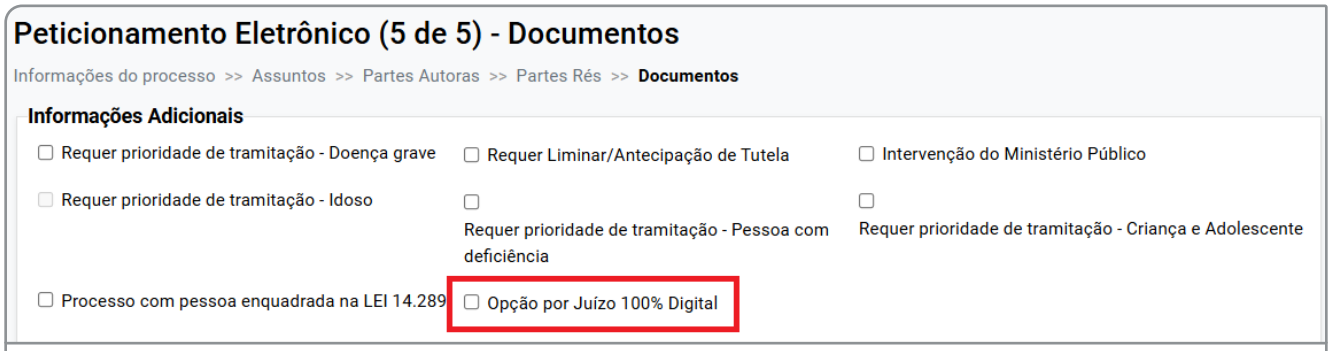

Descrição da imagem: caixa de seleção "Opção por Juízo 100% Digital" na tela "Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos".

Importante

A informação adicional "**Opção por Juízo 100% Digital**" nos processos em que uma das partes ou ambas aceitem receber intimações por WhatsApp auxilia a unidade judicial a identificar todos os processos nessa condição por meio do Relatório Geral.

Processo já distribuído

Também é possível que as partes façam a aceitação a qualquer momento no processo após a sua distribuição.

Ela também pode ser realizada pelo advogado, pelo próprio cidadão com perfil Jus Postulandi, ou pela unidade judicial ou CEJUSC (a pedido da parte).

Para isso, acione o ícone "**Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp**", na seção "**Partes e Representantes**" na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

Descrição da imagem: ícone do WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Em seguida, na tela "**Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp**", coluna "**Recebe intimação via WhatsApp?**", acione o botão "**Não**" para alternar a sua situação para "**Sim**" e ativar o recebimento de intimações pelo WhatsApp.

Descrição da imagem: botão "Não" da coluna "Recebe intimação via WhatsApp?" na tela "Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp".

Será aberta a tela para informar o número do telefone com WhatsApp, seguindo-se os mesmos procedimentos que aqueles quando a adesão acontece no momento da distribuição de um novo processo.

Importante

O aceite para recebimento de intimações por WhatsApp é feito por processo. Assim, se uma mesma parte possui vários processos em tramitação, deve registrar sua adesão individualmente em cada um deles.

Revogação/Desistência da adesão (Advogado/Jus Postulandi/unidade judicial)

Para revogar ou desistir de receber intimações por WhatsApp, basta acionar o ícone "**Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp**", na seção "**Partes e Representantes**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

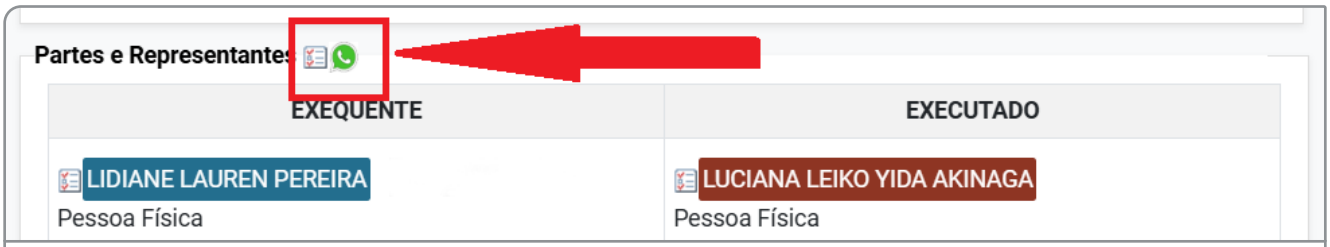

Descrição da imagem: ícone do WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Em seguida, na tela "**Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp**", coluna "**Recebe intimação via WhatsApp?**", acione o botão "**Sim**" para alternar a sua situação para "**Não**" e desativar o recebimento de intimações pelo WhatsApp.

Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp

Nome	Tipo de Parte	Contato	Recebe intimação via WhatsApp?
LUCIANA LEIKO YIDA AKINAGA	EXECUTADO		
LIDIANE LAUREN PEREIRA	EXEQUENTE	+55 (11) 12345-6987	Sim

Descrição da imagem: botão "Sim" da coluna "Recebe intimação via WhatsApp?" na tela "Gerenciar partes que recebem intimação via WhatsApp".

Para os casos em que a parte não possua advogado cadastrado nem perfil *Jus Postulandi*, a revogação do aceite é feita pela unidade judicial, a pedido do interessado.

Atenção

A revogação para recebimento de intimações por WhatsApp é feita **por processo**. Assim, se uma mesma parte possui vários processos em tramitação nos quais aderiu a essa modalidade de intimação, deve registrar sua revogação individualmente em cada um deles..

Alteração do número de telefone

Para alterar o número de telefone com WhatsApp, é necessário revogar o aceite e realizá-lo novamente, dessa vez informando o novo número.

Atenção

A alteração do número de WhatsApp realizada em um processo abrange a todos os processos dos quais o interessado faça parte, não sendo necessário alterar esse dado em cada um dos processos.

Eventos no processo

Cadastrada a adesão a esse formato de intimação eletrônica, é registrado automaticamente no processo o evento "**Concessão do aceite para recebimento de intimações via WhatsApp**" e anexada uma cópia do Termo de Aceite.

2	27/03/2026 19:05:39	**Juntada de Termo de Consentimento** - Concessão do aceite para recebimento de intimações via WhatsApp - LIDIANE LAUREN PEREIRA	SGS371855	OUT1

Descrição da imagem: evento informando o aceite da parte ao recebimento de intimações por WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

O mesmo ocorre quando a parte revoga o aceite, com exceção de que não existe um termo de revogação a ser anexo, apenas o evento informando essa circunstância.

3	27/03/2026 19:11:11	**Juntada de Termo de Consentimento** - Revogação do aceite para recebimento de intimações via WhatsApp - LIDIANE LAUREN PEREIRA	SGS371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento informando a revogação do aceite da parte ao recebimento de intimações por WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Intimação por WhatsApp (unidade judicial)

Para realizar a intimação da parte por WhatsApp, selecione o botão "**Intimar**", na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", seção "**Ações**".

Descrição da imagem: botão "Intimar" na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo".

Selecione o evento "**Expedida/Certificada a Intimação Eletrônica - Aplicativo de mensagem (WhatsApp)**".

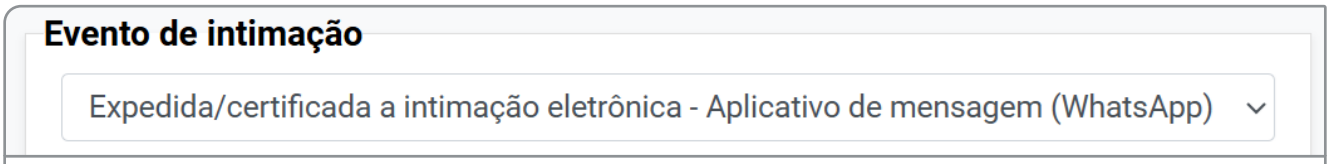

Descrição da imagem: campo "Evento de intimação" na tela "Intimação Eletrônica".

Indique a(s) parte(s) que será(ão) intimadas por WhatsApp, o prazo para resposta e acione o botão "**Aplicar prazo**".

Por último, selecione o(s) documento(s) do processo que deve(m) acompanhar a intimação e clique em "**Intimar**".

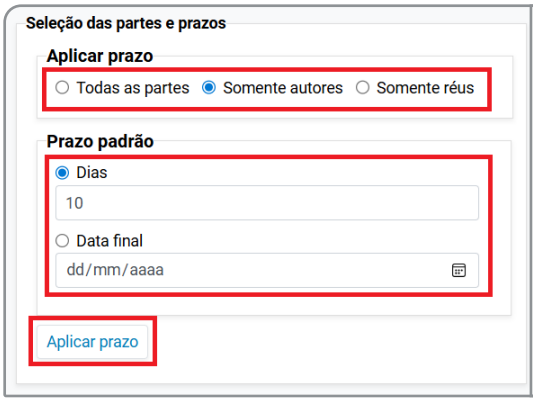

Descrição da imagem: formulário de seleção de partes e prazos na tela "Intimação Eletrônica".

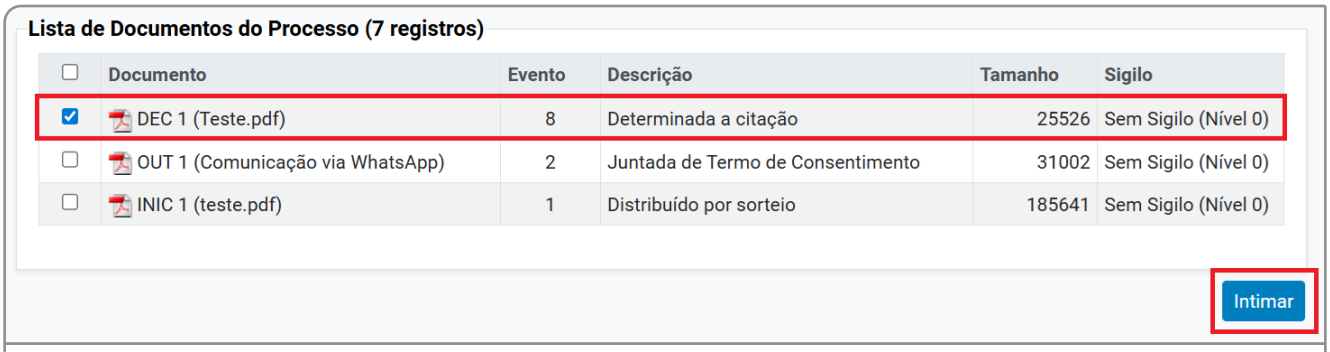

Lista de Documentos do Processo (7 registros)

Documento	Evento	Descrição	Tamanho	Sigilo
DEC 1 (Teste.pdf)	8	Determinada a citação	25526	Sem Sigilo (Nível 0)
OUT 1 (Comunicação via WhatsApp)	2	Juntada de Termo de Consentimento	31002	Sem Sigilo (Nível 0)
INIC 1 (teste.pdf)	1	Distribuído por sorteio	185641	Sem Sigilo (Nível 0)

Intimar

Descrição da imagem: tabela "Lista de Documentos do Processo" e botão "Intimar" na tela "Intimação Eletrônica".

Importante

É possível que o procedimento acima seja configurado no agendamento da minuta de um ato decisório, por exemplo, de modo que, assinado e liberado no processo esse ato, ocorra automaticamente o envio da intimação por WhatsApp.

Por ora, contudo, ainda não é possível criar preferências dessa tarefa no eproc.

É gerado o evento de intimação por WhatsApp, na tabela de eventos do processo.

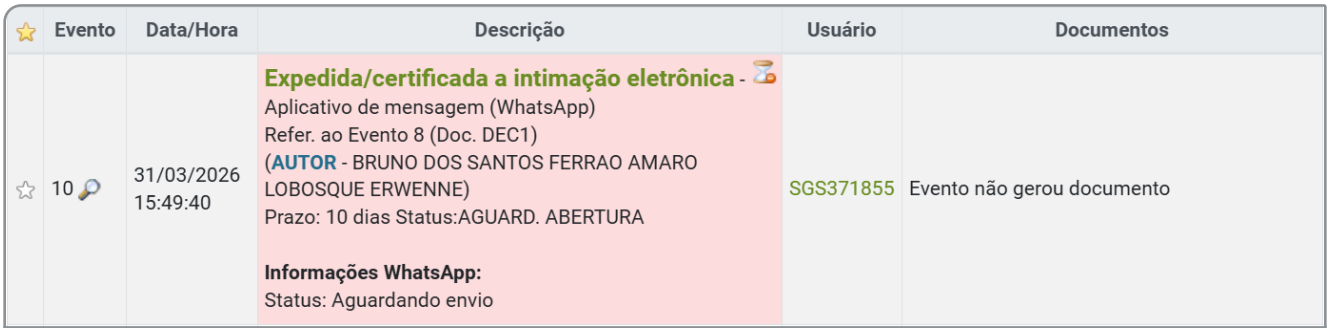

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
10	31/03/2026 15:49:40	**Expedida/certificada a intimação eletrônica** - Aplicativo de mensagem (WhatsApp) Refer. ao Evento 8 (Doc. DEC1) (AUTOR - BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE) Prazo: 10 dias Status:AGUARD. ABERTURA **Informações WhatsApp:** Status: Aguardando envio	SGS371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento de intimação via WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Além de ser inserido o localizador "**Aguardando_Intimacao_Eletronica_WhatsApp**".

Descrição da imagem: localizador inicial incluído após intimação de parte por WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Realizada a intimação, o campo "**Status**" da comunicação é alterado primeiro para "**Enviado**" e, depois, para "**Entregue**".

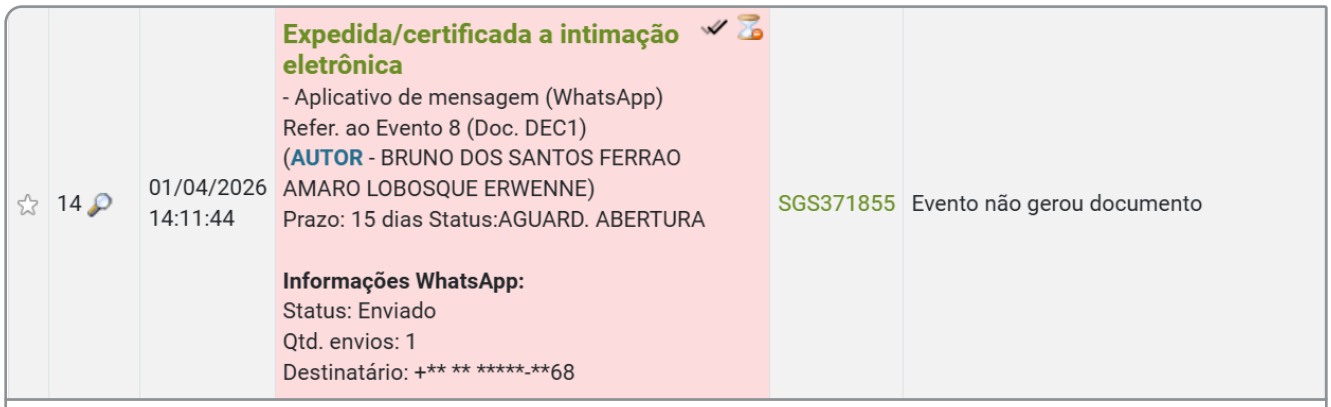

Descrição da imagem: "Status: Enviado" do evento no campo de "Informações WhatsApp" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Atenção

Se o aparelho celular do destinatário da mensagem estiver sem sinal de comunicação ou sem conexão com a internet, a rotina do eproc não consegue entregar a mensagem. Nesse caso, o status da intimação fica permanentemente como "**Enviado**".

Se após um dia desde o envio da intimação não houver mudança no status da comunicação, a unidade judicial deve refazê-la por outro meio (e-mail, ligação telefônica, carta ou mandado).

Decorrido um dia útil após a entrega da mensagem (quando o status da comunicação foi alterado de "**Enviado**" para "**Entregue**"), o prazo cadastrado na intimação é automaticamente aberto, alterando a informação, no respectivo evento, de "**AGUARD. ABERTURA**" para "**ABERTO**". Note que também é acrescentada uma informação sobre o dia e o horário em que a mensagem foi, de fato, enviada para o WhatsApp do destinatário.

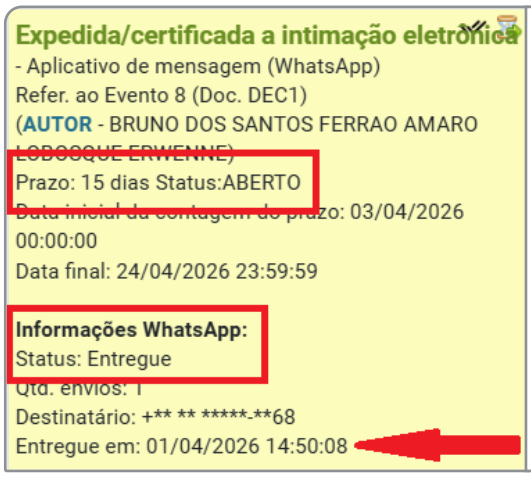

Descrição da imagem: "Status: Aberto" no campo de "Prazo" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Ainda nesse mesmo evento de intimação por WhatsApp, no canto superior direito, é exibido um ícone com dois símbolos de "**verificado**" (✓✓), na cor cinza. Quando ambos estão bem visíveis, indicam que a mensagem foi enviada e recebida pelo destinatário.

Descrição da imagem: ícone indicando a confirmação de envio e de recebimento pelo destinatário na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Por fim, uma vez decorrido o prazo sem manifestação, é gerado o evento de ciência tácita.

	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	16	06/04/2026 23:55:03	**Confirmada a intimação eletrônica** - Refer. ao Evento: 14 - Ciência Tácita	SECJE	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento de ciência tácita na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Dica

Os reflexos, no respectivo processo eletrônico, das ações realizadas pelo destinatário (envio e recebimento da mensagem) não repercutem de imediato nos eventos aos quais elas se referem. Essa atualização é realizada por uma rotina do sistema que é executada a cada 40 minutos.

Para saber como encerrar o prazo manualmente, para os casos em que a parte comparecer balcão na fluência do prazo, consulte o tópico "**Encerramento de prazo**" neste Infoeproc.

Status da mensagem

O status "**Enviada**" é exibido na seção "**Informações WhatsApp**" do evento de intimação quando a mensagem foi processada pelo aplicativo e está salva nos servidores. Se a parte estiver sem internet ou com o celular desligado, é mantido o status "**Enviada**".

O status "**Entregue**" é exibido na seção "**Informações WhatsApp**" do evento de intimação quando o aparelho da parte **recebeu** o aviso e baixou a mensagem. Isso indica que o telefone se encontra ligado e conectado à internet, mas **não** necessariamente que o destinatário abriu a conversa ou leu a mensagem.

Conteúdo da mensagem

A mensagem enviada ao WhatsApp da parte possui conteúdo padrão, ou seja, é a mesma para todas as intimações efetuadas por esse meio.

O documento selecionado pela unidade judicial também é encaminhado em anexo.

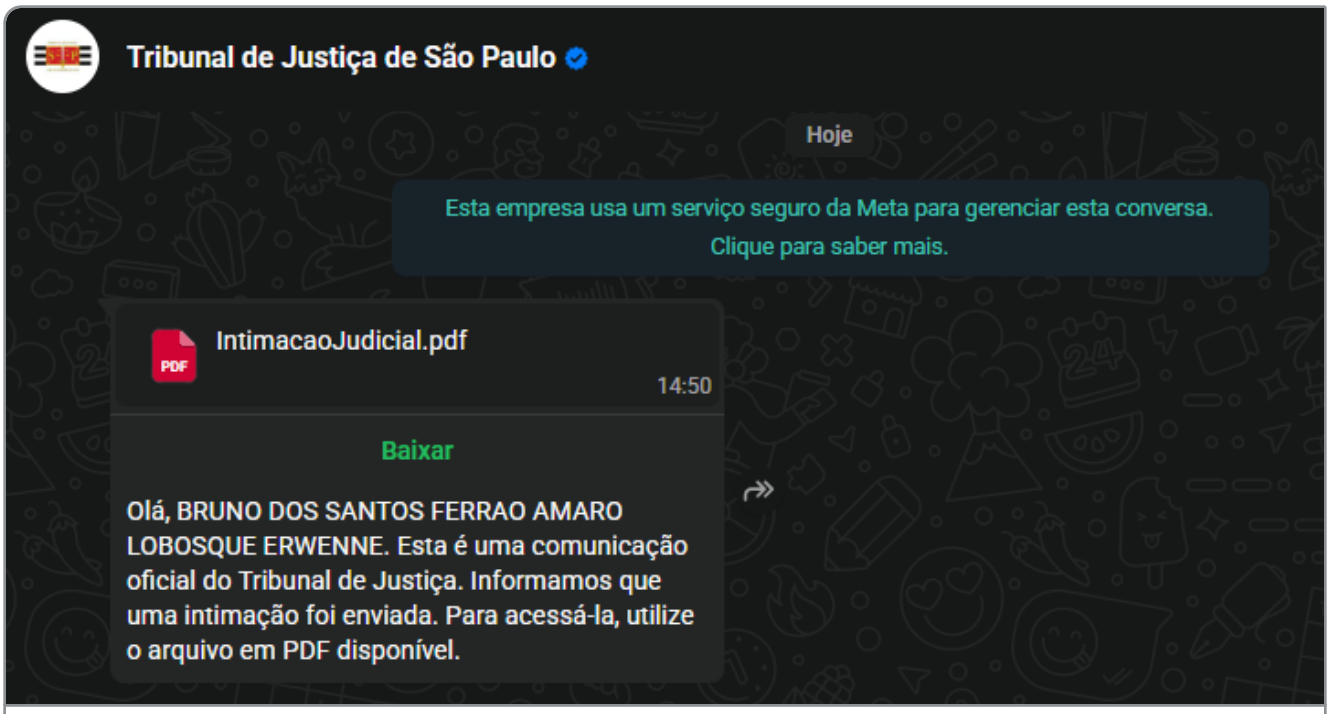

Descrição da imagem: mensagem enviada ao WhatsApp da parte intimada.

Atenção para os seguintes elementos de segurança:

- o **número padrão** utilizado pelo TJSP é (11) 4802-9448; e
- o perfil também possui o **selo *Meta Verified***, indicando que a conta foi previamente verificada.

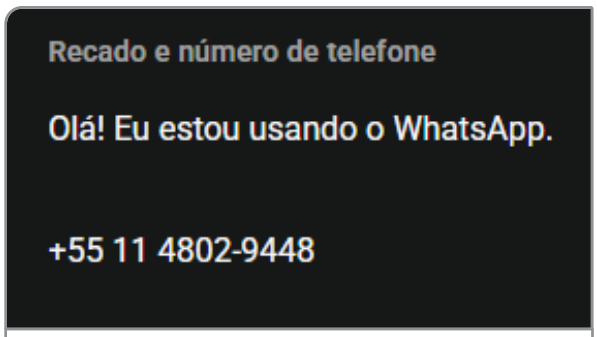

Descrição da imagem: dados do contato WhatsApp do TJSP.

Descrição da imagem: selo Meta Verified exibido na conta WhatsApp do TJSP.

O TJSP não solicita dados pessoais da parte, o acesso a links específicos nem a realização de depósitos ou transferências de valores como condição para a realização de qualquer ato.

Recebida a intimação, consulte o andamento do seu processo em https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc, selecione a opção "**Consulta Unificada**" no menu lateral e informe o número do processo.

A intimação por WhatsApp tem finalidade meramente informacional. Eventual manifestação ou peticionamento devem ser feitos exclusivamente por advogado (por peticionamento eletrônico), ou pela própria parte (por e-mail, mediante peticionamento eletrônico com o perfil "**Jus Postulandi**", ou comparecendo presencialmente à unidade judicial).

Se você não aderiu ao recebimento de intimações por WhatsApp, desconfie.

Erro na intimação

Ocorrendo algum erro no envio da intimação, é gerado o evento de cancelamento da movimentação processual.

☆	6	28/03/2026 14:25:04	**Cancelada a movimentação processual** - (Evento 5 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Aplicativo de mensagem (WhatsApp) - 27/03/2026 20:13:35)	SECJE	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: Evento de cancelamento da movimentação de intimação por WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Além disso, é inserido o localizador "**ERRO_INTIMACAO_ELETRONICA_WhatsApp**" na capa do processo.

Descrição da imagem: localizador de erro incluído após não realização da intimação por WhatsApp na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

A partir desse localizador, a unidade judicial pode renovar a intimação por outro meio ou adotar o andamento adequado ao caso concreto.

Encerramento de prazo (advogado ou *Jus Postulandi*)

O encerramento do prazo aberto em decorrência de intimação por WhatsApp é feito no mesmo momento do peticionamento intermediário pelo advogado ou pelo cidadão com perfil *Jus Postulandi*.

Na tela "**Movimentação Processual**", após indicar o evento de peticionamento, selecione o prazo a ser encerrado.

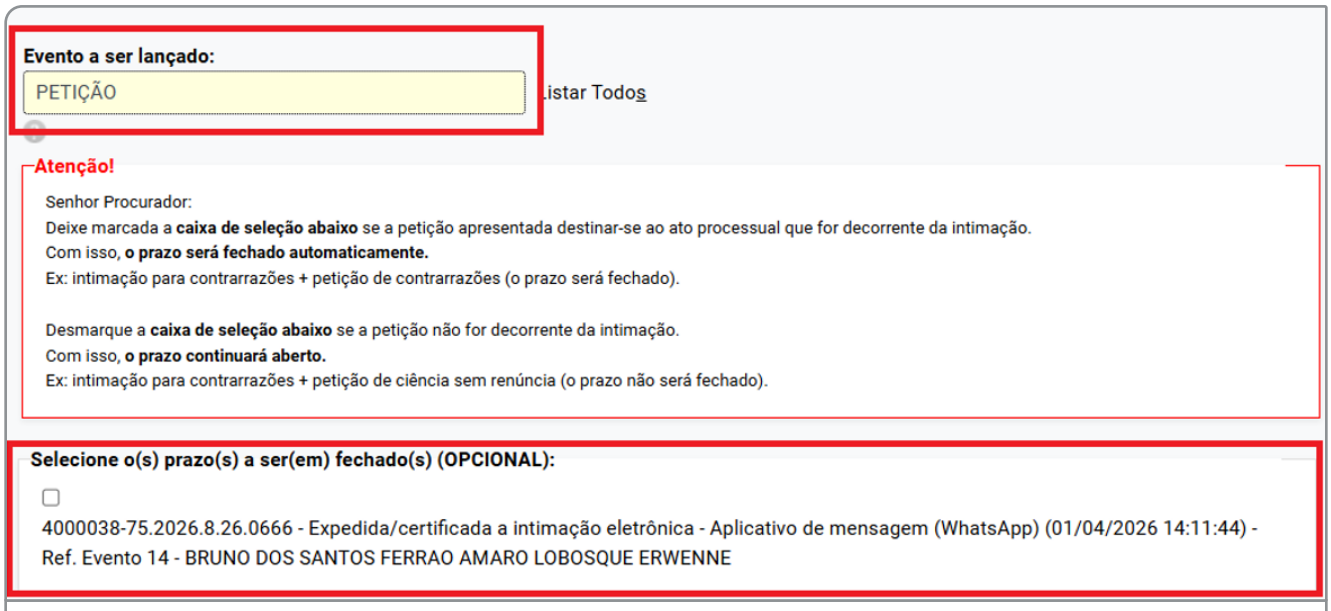

Descrição da imagem: campo "Evento a ser lançado" e caixa de seleção "Selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) (OPCIONAL)" na tela "Movimentação Processual".

Isso feito, clique sobre o botão "**Peticionar**". Com isso, o prazo selecionado é automaticamente encerrado assim que movimentada a juntada da petição no processo.

Encerramento de prazo (unidade judicial)

Tendo a parte recebido uma intimação por WhatsApp e comparecido à unidade judicial para realizar um requerimento de balcão, é possível encerrar manualmente o prazo aberto pelo evento de intimação.

Para isso, acione o botão "**Movimentar processo**", na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

Descrição da imagem: botão "Movimentar Processo" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

No campo "**Evento a ser lançado**", selecione o evento "**Juntada de certidão - encerrado o prazo (581)**" e selecione o(s) prazo(s) que está(ão) em aberto.

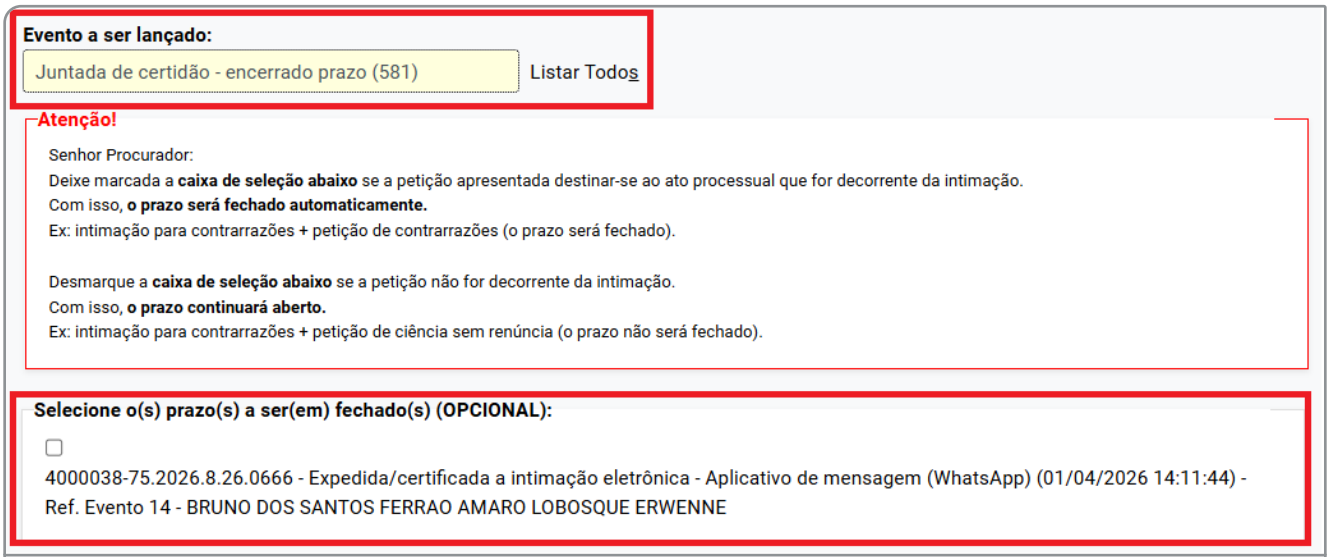

Descrição da imagem: campo "Evento a ser lançado" e caixa de seleção "Selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) (OPCIONAL)" na tela "Movimentação Processual".

Ao final, acione o botão "**Movimentar**".

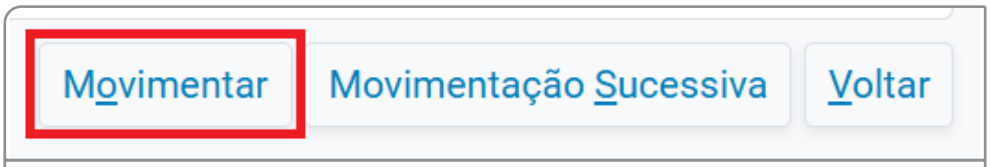

Descrição da imagem: botão “Movimentar” na tela “Movimentação Processual”.

Observe que é gerado o evento de encerramento do prazo e, paralelamente, no evento de intimação por WhatsApp, o campo “**Status**” é alterado para FECHADO, com referência ao evento responsável pelo encerramento do prazo.

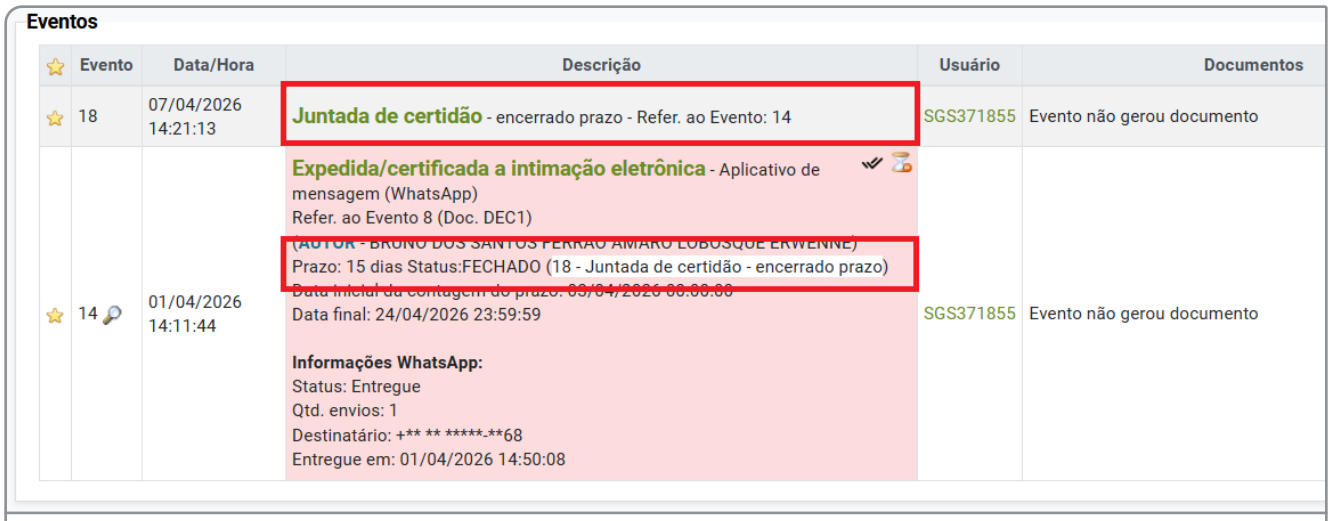

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
18	07/04/2026 14:21:13	**Juntada de certidão** - encerrado prazo - Refer. ao Evento: 14	SGS371855	Evento não gerou documento
14	01/04/2026 14:11:44	**Expedida/certificada a intimação eletrônica** - Aplicativo de mensagem (WhatsApp) Refer. ao Evento 8 (Doc. DEC1) (AUTOR - BRUNO DOS SANTOS FERRÃO AMARO LOBOSQUE ERWENNE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO (18 - Juntada de certidão - encerrado prazo) Data inicial da contagem do prazo: 03/04/2026 00:00:00 Data final: 24/04/2026 23:59:59 **Informações WhatsApp:** Status: Entregue Qtd. envios: 1 Destinatário: +** ** *****-**68 Entregue em: 01/04/2026 14:50:08	SGS371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento com “Status: FECHADO” na tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo”.

Importante

Se a petição da parte for realizada no eproc por advogado ou pelo perfil “**Jus Postulandi**”, é possível encerrar o prazo no próprio ato do peticionamento.

Relatório (unidade judicial)

Está disponível, no menu do eproc o recurso “**Intimações WhatsApp**”, apenas para usuários com o perfil “**Chefe de Cartório**”.

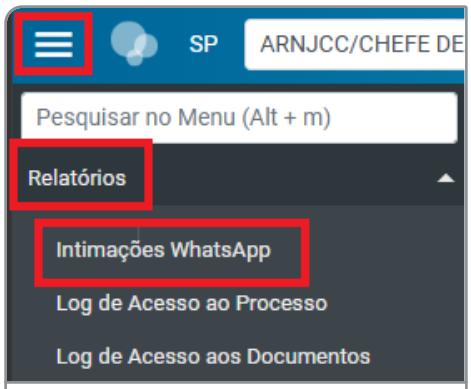

Descrição da imagem: opção "Intimações WhatsApp" no menu lateral do eproc.

É possível buscar informações para um processo específico ou extrair relatório de todas as comunicações, via WhatsApp, realizadas dentro de um período pré-definido, inclusive por filtro de situação da comunicação.

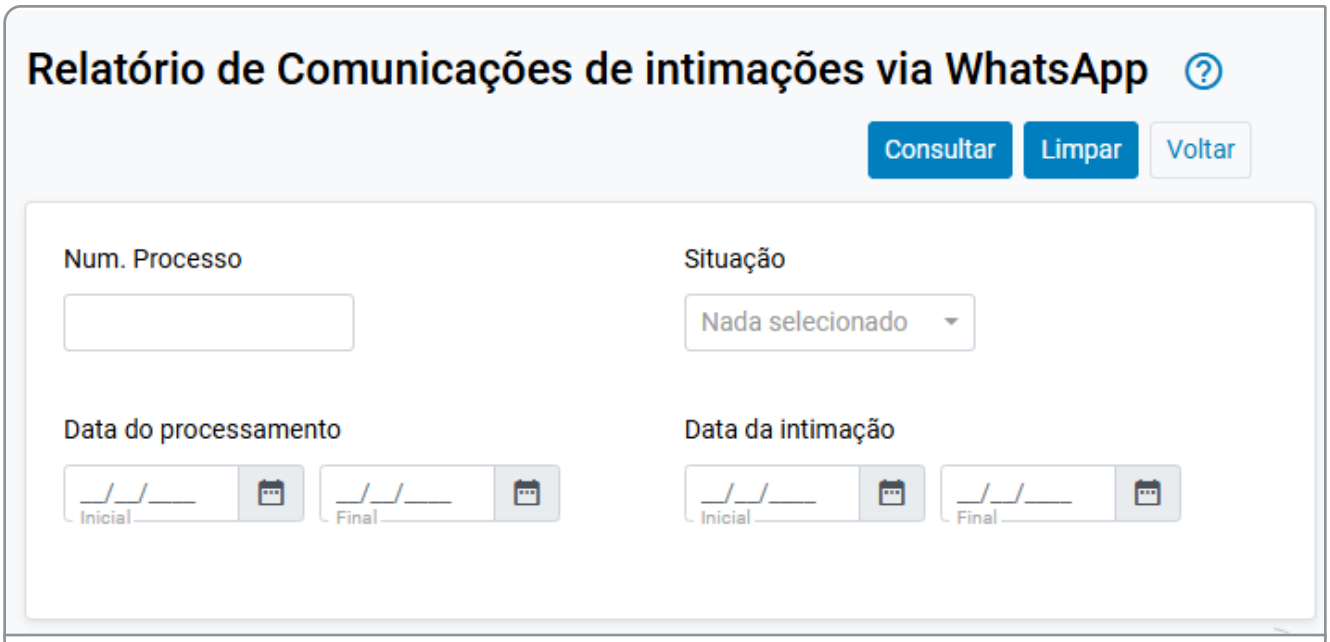

Descrição da imagem: formulário de pesquisa na tela "Relatório de Comunicações de intimações via WhatsApp".